



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP 59343-000 – Fones: (84) 3472.3900 – Fax: (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N.º 127, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó:

CONSIDERANDO que a Sra. Maria Deusa dos Anjos Lima não é mais servidora do Município de Jardim do Seridó desde 30 de setembro de 2009, data em que foi exonerada do cargo de Agente Administrativo em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Previdenciária.

CONSIDERANDO que não foi encontrada comprovação de publicação da Portaria nº 332, de 30 de setembro de 2009, que exonerou a ex-servidora;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte requer que a ex-servidora comprove que não possui mais vínculo jurídico com o Município de Jardim do Seridó;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA DEUSA DOS ANJOS**, matrícula nº 00019, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de junho de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal